

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO: 370.000.504/2016. OBJETO: Benefício Econômico - ASSUNTO: Instalação no imóvel incentivado, de outros empreendimentos produtivos. DECISÃO: Autorizo nos termos do artigo 26, da Portaria nº 162, de 29.08.2016, a instalação da empresa EMS S/A, CNPJ 57.507.378/0006-08, no imóvel incentivado da empresa Medley Farmacêutica, CNPJ 50.929.710/0001-79 localizado no Trecho 05, conjunto 06, Lote 06, 07, 08 e 09, Polo JK, Santa Maria/DF, cumpridas as exigências legais. ARTHUR BERNARDES - Secretário de Estado.

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO (*)
O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:
Convocar os membros do COPEP/DF, para a reunião a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

- PAUTA
- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Dar conhecimento das alterações contratuais efetuadas pelas empresas abaixo, em conformidade com a Resolução Normativa nº 06N/2012 - COPEP/DF, de 16 de agosto de 2012:
1. ENGENMAC - SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, processo nº. 160.000.727/2006,
2. SUPREMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, processo nº. 370.000.701/2008,
3. EURÍPEDES JOSÉ CAVALCANTE ME, processo nº. 160.001.247/1994.
3º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.550/1994	ORTHOSURGICAL PROD. MEDICOS E HOSPITALARES	Retorno de Diligência/Indicativo de Cancelamento sanado pela área técnica
160.001.231/2000	LUIZ JOSÉ DIAS ME	Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Cancelamento
160.002.750/1994	LUIS MENDES VIEIRA MECÂNICA ME	Revisão Administrativa contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ AJL não reconhece o pedido de Revisão
160.003.937/1999	SENAP - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Análise de Recurso contra o Indeferimento da reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete ao COPEP a decisão
160.001.517/1999	BIZERRA & REIS LTDA ME	Revogação do Incentivo Econômico/ Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP
370.000.210/2008	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	Autorização Formal da Transferência de Controle Acionário - FIDE
160.001.403/2001	ROGÉRIO SAMIR RIBEIRO ME	Revisão Administrativa contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete ao COPEP a decisão
370.000.731/2010	APOLLEM COMÉRCIO LTDA	Retificação do período de fruição dos tributos IPTU/TLP e IPVA, de 2010 a 2013 para 2009 a 2011
370.000.518/2009	VITÓRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Solicitação de Prorrogação de Prazo para cumprimento de Diligência/ Área técnica submete ao COPEP a decisão
160.000.071/2006	COMERCIAL DE EMBALAGENS MUNDIAL LTDA ME	Cancelamento de Resolução que deferiu Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Cancelamento
160.003.053/2000	LUCIENE ALVES DOS SANTOS ME	Solicitação de ampliação de área de construção em 64,38%/ Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Deferimento
370.001.018/2008	E M S S.A.	Revogação de Resolução que aprovou o FIDE da empresa

- 3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº. 09, de 12 de janeiro de 2017, página 36.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 111.001.898/2014; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 277 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3076ª Sessão realizada em 25/05/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO: 111.002.173/2015; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 591 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3094ª Sessão realizada em 14/09/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2016; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Ronaldo da Silva Souza e Rodrigo de Azevedo e Silva.

PROCESSO: 111.002.173/2015; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 395 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3081ª Sessão realizada em 29/06/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Leonardo José Martins mendes.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016.
Processo: 072.000.275/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01 e 03 a empresa IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 15.671.181/0001-55, no valor total de R\$ 127.031,42 e dos itens 02 e 04 a empresa: NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 10.751.934/0001-19, no valor de R\$ 34.658,99, bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a necessidade de contratação de pessoa jurídica, incumbida regimentalmente ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização de Concurso Público para admissão de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) novos Policiais Militares ao Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4. Sendo o concurso autorizado por meio do processo nº 0054.000.998/20156, por ato do Gestor Financeiro do Fundo Constitucional do Distrito Federal para ingresso a partir de outubro de 2017 de 500 (quinhentas) vagas para Soldado Combatente, 06 (seis) vagas para Soldado Especialista - Músico, 18 (dezoito) vagas para Soldado Especialista - Corneteiro e Cadastro de Reserva de 1500 (mil e quinhentas) vagas para Soldado Combatente, tendo em vista a necessidade de suprir a carência destes profissionais para o desempenho de atividades nas áreas Administrativas e Operacionais da PMDF, face à comprovada existência de vagas, em conformidade com o efetivo fixado nas letras "d", "e" e "f" do Anexo I da Lei nº 12.086/09, observado dentre outros, os Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Impessoalidade constantes da Constituição Federal de 1988. O objeto consta de prestação de serviço será realizado por pessoa jurídica sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos artigos 6º, VIII e 10º, II da Lei nº 8.666/93. Caberá à instituição vencedora do certame a responsabilidade por garantir a qualidade da prestação dos serviços demandados pelo seu cumprimento, devendo comprovar a disponibilidade de estrutura adequada e a sua aptidão técnico-operacional documentalmente em momento oportuno. A necessária comprovação de capacidade técnica, logística e operacional para o cumprimento do objeto, dentre outros quesitos, se prende ao fato de que será terminantemente vedada a subcontratação e/ou a terceirização do objeto contratado. Deverá a Instituição interessada atender aos requisitos que a credenciem como instituição brasileira apta à realização de concurso público que atende ao previsto no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, a qual ainda detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. As atividades a serem executadas serão conforme o previsto no item 3 do projeto básico, compreendendo:
1. Editais, comunicados (telegramas) e outros;
2. Publicações;
3. Gerência de atendimento;
4. Serviços de internet;
5. Inscrições;
6. Projeto para elaboração de formulários;
7. Sistema para impressão de formulários;
8. Impressão de formulários;
9. Leitura de formulários ópticos;
10. Sistema de cadastro e consultas;
11. Elaboração das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e da prova de redação;
12. Impressão, empacotamento e sigilo das provas;
13. Logística;
14. Serviços especializados de segurança;
15. Aplicação de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, da prova de redação,